

COMUNICADO

A Comissão de Disciplina, regularmente instalada, no uso e gozo de suas atribuições, vem **RELEMBRAR** aos **SÓCIOS, CONVIDADOS, MEMBROS DA ESCOLA DE EQUITAÇÃO, PRESTADORES DE SERVIÇOS** e **FUNCIONÁRIOS**, que:

1. A **VELOCIDADE** permitida para o trânsito de veículos nas dependências do Clube é de **10 KM/H**;
2. É **PROIBIDO** o trânsito de bicicletas (motorizadas ou não), skates, patinetes, carrinhos motorizados, brinquedos dirigidos por controle remoto, e afins sob qualquer pretexto, nas vias destinadas ao trânsito de veículos;
3. Os **ESTACIONAMENTOS DEVEM SEGUIR SUAS DESTINAÇÕES**, sendo o de sócios, privativo e exclusivo a estes, não extensível a convidados, máxime em dias de concurso;
4. A **PREFERÊNCIA É SEMPRE DO CAVALO**, puxado ou montado.

As regras que aqui se rememora constam do Regulamento Interno do clube, disponibilizado a todos os Associados no ato de sua admissão na forma física, bem como virtualmente no site do CHSA, link:

<https://www.chsa.com.br/home/estatuto-e-regulamento/>

Esclarecemos que tais regras, ao final reproduzidas, visam a **SEGURANÇA** de todos.

A baixa velocidade para o trânsito de veículos é essencial, uma vez que possibilita a parada imediata do veículo em caso de necessidade/emergência.

Os cavalos, na natureza, são presas. O primeiro instinto do animal, se se sentir ameaçado ou com medo, é fugir, podendo ou não ser precedido de coices, mordidas ou manotadas.

A fuga pode se dar por uma arrancada abrupta seja para a frente, seja para os lados, seja para trás. Pode ser feito em um único impulso, mas também pode ser sucedido por uma disparada. Os paralelepípedos não dão estabilidade aos cavalos, principalmente por utilizarem ferraduras (via de regra de ferro) nas quatro patas, podendo, um susto no paralelepípedo, levar à queda do animal.

O cavaleiro/amazona, montado, ou pessoa que o conduza do chão/puxado, nem sempre tem o poder/possibilidade/tempo hábil para impedir que o cavalo se assuste, nem que tenha tais reações.

O susto do cavalo, o “sentir-se ameaçado”, pode advir tanto do veículo em si, do ruído inerente ao motor, de eventual pedregulho arremessado pela própria movimentação do carro, como de qualquer outro fator que esteja no entorno do animal, como árvores/galhos balançando, folhas caindo, gatos passando, micos subindo e descendo de árvores, pessoas que surgem inesperadamente, gritos e manifestações efusivas de pessoas, objetos que passam a integrar as passagens (como fios, cancelas, grades, adornos, etc.), dentro uma infinidade de fatores externos.

Não podemos esquecer que os sentidos dos cavalos, aqui especificamente a audição e a visão, são muito mais apurados que os nossos:

- a) a audição dos cavalos, assim como de outros tantos animais, é infinitamente superior à nossa, portanto o que a nós soa razoável ou factível, a eles pode ser visto como ameaça, além de ser fator de estresse;
- b) a visão do cavalo abrange quase 360°, tendo apenas 02 pontos cegos: na região frontal entre os olhos, bem à frente do seu focinho, e na extremidade caudal do seu corpo; ou seja, o cavalo só não enxerga a ponta de seu focinho e a base da sua cauda.

A memória dos cavalos também é excelente, sendo que um susto despropositado pode causar um trauma que, por sua vez, pode levar meses, anos ou nunca ser curado.

Em se tratando de animais, o controle nunca é total, tampouco absoluto, não importando o nível de equitação/conhecimento da pessoa que o acompanha, seja montada, seja do chão.

Assim, pedimos a máxima atenção de TODOS os frequentadores do nosso Clube para que respeitem as regras vigentes, minimizando o risco de acidentes tanto para os cavalos, quanto para as pessoas e coisas.

Aconselhamos também a TODOS que leiam tanto o Estatuto quanto os Regulamentos internos.

O respeito às leis santamarenses, nas suas dependências, minimiza transtornos a todos, estimula a boa convivência e evita punições.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS!

Comissão Disciplinar

II

ACESSO, ESTACIONAMENTO E PERMANÊNCIA.

(Localização "8" no mapa)

1. É obrigatória a apresentação da carteira social para ingresso ao clube, se e quando requerida.

2. Os motoristas deverão respeitar a velocidade máxima estabelecida em cada local, jamais superior a 10 quilômetros por hora. Sempre será observada a precedência de pedestres e animais.

XXII

Demais Generalidades:

1. É obrigatório aos cavaleiros tomar andadura de passo em frente às cocheiras, às proximidades da Veterinária e dos restaurantes, aos fundos do Picadeiro Coberto e nos caminhos que ladeiam as ruas de trânsito de automóveis.

2. Qualquer jogo de bola somente será permitido nas quadras apropriadas e destinadas a tal fim ou, ainda, no Campo de Pólo - e nos limites específicos para tal atividade.

3. Bicicletas, "skates" e afins somente poderão ser usados pelas crianças – desde que filhos de sócios – nas quadras esportivas, enquanto estas estiverem desocupadas e sob supervisão de seus responsáveis.

II

ACESSO, ESTACIONAMENTO E PERMANÊNCIA.

(Localização "8" no mapa)

(...)

3. Devem ser estacionados os veículos sempre nos estritos limites das vagas, jamais se ocupando mais do que uma por unidade.

a. Locais reservados a sócios e deficientes físicos deverão ser estritamente observados.